

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2026.2 COMPLEMENTAÇÃO 2

QUADRO RESUMO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EDITAL

Curso EAD (Educação à Distância) Semipresencial	O <u>curso técnico</u> , no formato EAD será ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Porém, é <u>OBRIGATÓRIA</u> a participação em <u>AULAS PRESENCIAIS – PRÁTICAS, NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI PE</u> , nos dias e horários estabelecidos por cada escola.
Curso PRESENCIAL	O curso técnico no formato presencial será desenvolvido nas escolas técnicas do SENAI PE, conforme o anexo II.
Período de inscrição	De 21/07/2026 a 27/07/2026
Forma de Inscrição	Internet, através de link, https://www.pe.senai.br/editais/
Divulgação do Resultado	Dia 28/07/2026 conforme anexo I
Total de Vagas	50
Cursos ofertados	• Técnico em Redes de Computadores • Técnico em Manutenção Automotiva • Técnico em Eletrotécnica – Ead Semipresencial
CrITÉrios de Avaliação	• Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e; • Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para cada módulo.
Requisitos para se candidatar	Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos: • Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio). Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; • Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição.
Documentos exigidos no ato da matrícula	• Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) • Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) • Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio; • Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.



A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **50 (cinquenta)** vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para **3 (três) Cursos em Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, nas Unidades Operacionais do SENAI listadas no Anexo I) e no formato de Educação a Distância (EAD).

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos desenvolvidos no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE, sendo OBRIGATÓRIA a presença do aluno.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas em cada módulo.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link disponibilizado no **anexo II**.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 21/07/2026 e 27/07/2026 **conforme o anexo I**.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

2.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.5 Para os candidatos menores de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, sendo obrigatória a apresentação dos documentos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa.

2.6.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.7 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 As listas de candidatos selecionados serão divulgadas no site <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 28/07/2026, **conforme anexo I.**

4.2 Na hipótese de existir vagas remanescentes, no caso de desistência de matrícula já efetivada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetivadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Declarar informações falsas ou inexatas;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/ PE se reserva o direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de julho de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO I

NOME DA ESCOLA	NOME DO CURSO	INÍCIO DE INSCRIÇÃO	TÉRMINO DE INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	INÍCIO DO CURSO
Escola Técnica SENAI Areias	Técnico em Redes de Computadores	21/07/2026	27/07/2026	28/07/2026	30/07/2026
Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Técnico em Manutenção Automotiva	21/07/2026	27/07/2026	28/07/2026	30/07/2026
Escola Técnica SENAI Ipojuca – Ead Semipresencial	Técnico em Eletrotécnica	21/07/2026	27/07/2026	28/07/2026	01/08/2026



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO II

Distribuição de escola, curso, turma, turno, quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma.

ESCOLA TÉCNICA SENAI Areias

Endereço: Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias, 50.780-005, Recife – PE

MODALIDADE	CURSO	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	Técnico em Redes de Computadores	Noite	20	16 anos	30/07/2026
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1058&ai=7982&turma=TEC.244.006#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI Santo Amaro

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro - CEP 50.100-000, Recife – PE

MODALIDADE	CURSO	TURNO DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	Técnico em Manutenção Automotiva	Manhã	15	16 anos	30/07/2026
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1058&ai=7983&turma=TEC.256.037#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ESCOLA TÉCNICA SENAI Ipojuca

Endereço: Rodovia 42, Km 01 – Zona Rural – 55.590-000, Ipojuca - PE

MODALIDADE	CURSO	TURNOS DA AULA PRÁTICA	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
EAD (Semipresencial)	Técnico em Eletrotécnica	Manhã	15	16 anos	01/08/2026
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1058&ai=7984&turma=TEC.230.020#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO III

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Eletrotécnica

Coordenar e executar os processos de instalação, manutenção e elaboração de projetos em sistemas elétricos prediais, industriais e de potência seguindo procedimentos e Normas Técnicas, de Qualidade, de Segurança, Saúde e Sustentabilidade.

Técnico em Manutenção Automotiva

Realizar diagnósticos, coordenar a manutenção, apoiar tecnicamente o aprimoramento de sistemas veiculares e inspecionar veículos e seus sistemas, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Técnico em Redes de Computadores

Instalar e manter redes SOHO e corporativas e administrar redes de computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100